

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 82/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 111

2. Descrição da necessidade

O objetivo que provoca a abertura desse processo licitatório é a aquisição de Formulas Alimentares e Dietas Nutricionais, onde visa o atendimento satisfatório dos pacientes que eventualmente necessitam de tais composições;

2.1 JUSTIFICATIVA

Conforme art.17-F da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 devemos levar em consideração a realidade local, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional.

Em conformidade com o antes exposto existe no município o Programa Nutricional da Lei nº 850 /2020 revisão 2023 referente a implantação do programa e protocolo de atenção nutricional.

Considerando neste estudo que as fórmulas alimentares são essenciais para garantir a terapia nutricional adequada a pacientes com condições clínicas que impossibilitam a alimentação convencional. Entre os principais beneficiários estão pacientes com: Desnutrição grave, disfagia ou afecções neurológicas, doenças crônicas como: câncer, DPOC, DRC, HIV, entre outras, Situações de pós-operatório grave ou internações prolongadas, alergias alimentares.

A ausência desses insumos compromete diretamente a assistência à saúde, o estado nutricional e a recuperação clínica dos pacientes, trazendo benefícios como Garantia de assistência nutricional segura e eficaz, redução do tempo de internação e complicações clínicas, padronização de insumos com qualidade assegurada, atendimento às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Resolução RDC nº 63/2000 da ANVISA.

2.2 DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO OBJETO A SER FORNECIDO

A estimativa da quantidade de fórmulas alimentares a ser adquirida foi elaborada com base no número de pacientes atendidos, histórico de consumo dos últimos 12 meses pelas unidades de saúde e nas projeções de ampliação da cobertura de atendimento nutricional especializado.

A contratação será conforme estimativa justificada a cima e deverá prever margem de segurança para variações de demanda, situações emergenciais e inclusão de novos pacientes em terapia nutricional. Por isso, o acréscimo deve ser respeitado pela necessidade levantada, observando se a máxima das estimativas apresentadas nesse estudo com uma previsão de suprir a demanda no prazo de um ano.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	JOSÉ VAGNER LINO MANOEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 DESCRIÇÃO DA GARANTIA DOS PRODUTOS

A garantia consiste na prestação da empresa contratada, por todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

Qualidade dos produtos: Todos itens deverão estar dentro do prazo de validade, devidamente embalados e rotulados conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações pertinentes.

Condições de armazenamento e transporte: Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, sendo transportados em veículos adequados à natureza de cada produto, observando-se as exigências de higiene e temperatura conforme o tipo de produto.

Origem e procedência: Somente serão aceitos produtos de procedência comprovada, com registro do fabricante e número do lote, garantindo rastreabilidade e segurança alimentar.

Prazo de validade: Os produtos deverão possuir, no momento da entrega, no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo total de validade indicado pelo fabricante.

Entrega: As entregas deverão ocorrer conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser centralizadas ou fracionadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal.

Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, de modo a não comprometer o cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde, sendo: a entrega não deverá ultrapassar 20 (vinte) dias úteis após a formalização da solicitação. Qualquer definição diferente, deverá ser pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde;

Condições de embalagem: As embalagens devem ser resistentes, íntegras e adequadas para a proteção do produto durante o transporte e o armazenamento, contendo todas as informações obrigatórias, como data de fabricação, validade e composição.

Fiscalização: A entrega dos produtos será acompanhada e conferida por servidor designado, que verificará a conformidade dos itens com as especificações do edital ou contrato. O recebimento provisório será fiscalizado pelas Sras. Fernanda Carolina Jascente de Paula e Débora de Souza da Silva - Nutricionistas e/ou Sr. Dhienilson Fernandes da Paz - Assessor de Fiscalização de Contratos e de forma definitiva pelo Sr. José Vagner Lino Manoel, Secretario Municipal de Saúde.

Substituição: Produtos entregues em desacordo com as especificações, fora do prazo de validade ou em condições inadequadas deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus para a Administração. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando não atenderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias , a contar da notificação, sem custos para a Administração.

As Atas de Registros de Preço deverão conter cláusula específica de combate à fraude e à corrupção, em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução SESA nº 329/2015, obrigando as partes ao cumprimento das normas aplicáveis

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de aquisição de materiais comuns destinados ao atendimento de pacientes do Hospital Municipal e pacientes acompanhados pelos profissionais de nutrição da Secretaria Municipal sugere-se que a contratação seja realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa forma de contratação mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a adesão a preços previamente registrados, proporciona maior competitividade entre os fornecedores, e permite a aquisição dos itens de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Com o objetivo de analisar as condições de mercado, foram pesquisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Compras.gov, Portal Nacional de Contratações Públicas, Mídia de amplo Acesso, Contratação Anterior e Fornecedores Físicos.

Verificou-se que há uma baixa variação do objeto nas aquisições de fórmulas e dietas, indicando ampla concorrência entre os fornecedores. Dessa forma, constata-se que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar caracteriza-se como uma aquisição recorrente entre os órgãos públicos, havendo diversas empresas qualificadas e com capacidade técnica para o fornecimento dos produtos, conforme os requisitos descritos neste documento.

Dessa forma, verifica-se que o mercado apresenta condições favoráveis à realização do certame, sendo possível estimar preços compatíveis com a realidade atual e garantir a vantajosidade da futura contratação para o Município.

6. Descrição da solução como um todo

A solução entende por sua vez que a contratação tem como objetivo a aquisição de fórmulas alimentares, sendo dietas enterais, leites e fórmulas nutricionais especiais destinadas ao atendimento de pacientes vinculados à rede pública de saúde do município. Tais produtos são essenciais para garantir a adequada terapia nutricional oral e enteral, especialmente em casos clínicos em que a alimentação convencional está contraindicada, é insuficiente ou não é possível.

A solução proposta consiste em adquirir, por meio de processo licitatório, itens padronizados e regulamentados pela ANVISA, com especificações técnicas que atendam às diferentes necessidades nutricionais da população atendida, conforme prescrição médica e/ou nutricional. A aquisição será realizada em quantidade suficiente para suprir a demanda projetada ao longo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação contratual conforme a legislação vigente.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme requisições das unidades de saúde, garantindo o abastecimento contínuo e evitando a interrupção do tratamento dos pacientes. Os produtos deverão apresentar qualidade reconhecida, segurança sanitária e validade adequada, e serão distribuídos para uso em unidades hospitalares, ambulatoriais ou domiciliares, conforme diretrizes do programa de assistência nutricional do município.

A contratação visa assegurar:

A continuidade e qualidade da assistência nutricional especializada;

O cumprimento das diretrizes do SUS e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);

A racionalização de custos por meio de compra planejada e centralizada;

A observância dos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente aos requisitos técnicos, legais e operacionais, sendo adequada para suprir as necessidades da administração pública com eficiência e segurança.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TERMO DE REFÊRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND/MED	QTD
1	CREATINA MONOHIDRATADA 100%, EM PÓ, PARA USO ORAL, SEM ADIÇÃO DE OUTROS TIPOS DE CREATINA. PRODUTO EM PÓ, DE FÁCIL DISSOLUÇÃO, DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE CREATINA, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, INCLUINDO INDIVÍDUOS EM RISCO OU COM SARCOPENIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, ACOMPANHADA DE DOSADOR (SCOOP) PARA MEDIÇÃO. PRODUTO DEVE APRESENTAR GRAU DE PUREZA COMPATÍVEL COM CREATINA MONOHIDRATADA 100% E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	627601	Embalagem no mínimo de 300 g	500
2	ALBUMINA DESIDRATADA, OBTIDA DA CLARA DO OVO, EM PÓ PARA USO ORAL, COM OU SEM SABOR, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, DESTINADA À SUPLEMENTAÇÃO PROTEICA DE ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, INCLUINDO INDIVÍDUOS EM RISCO OU COM SARCOPENIA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 420 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVIDAMENTE LACRADA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	466485	Embalagem no mínimo de 420 g	500
3	ENZIMA LACTASE, 10.000 FCC ALU POR COMPRIMIDO, PARA USO ORAL, DESTINADA A AUXILIAR NA DIGESTÃO DA LACTOSE EM INDIVÍDUOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 60 COMPRIMIDOS. PRODUTO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU DISPENSA DE REGISTRO JUNTO À ANVISA, CONFORME APLICABILIDADE.	477469	Comp	500
	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA APROXIMADA DE 1,07 KCAL/ML, FORMULADA COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS E LIPÍDIOS, ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES, CONTENDO L-			

4	ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE E DE ADIÇÃO DE SACAROSE. DESTINADA À NUTRIÇÃO DE INDIVÍDUOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, INCLUINDO SITUAÇÕES PRÉ E PÓS-OPERATÓRIAS. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, PRONTA PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, COM SABORES VARIADOS. Quantidade: 300und	404992	200 ml	300
5	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, DESTINADA A SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS EM PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA, INCLUINDO INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR. HIPERCALÓRICA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 2,0 KCAL/ML, HIPOPROTEICA, COM BAIXO TEOR PROTEICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA APROXIMADA DE 7% DE PROTEÍNAS, 63% DE CARBOIDRATOS E 30% DE LIPÍDIOS. FONTE PROTEICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATOS DE CÁLCIO E SÓDIO; CARBOIDRATO À BASE DE MALTODEXTRINA; LIPÍDIOS À BASE DE ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, CARNITINA E TAURINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTA DE FIBRAS. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, PRONTA PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, SABOR BAUNILHA.	405018	200 ml	300
6	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA USO ORAL, COM ALTO TEOR PROTEICO, CONTENDO PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE, FORNECENDO 25 G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 52 G. CONTENDO MALTODEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS) E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INCLUINDO VITAMINAS A, D, E, K, C E DO COMPLEXO B, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, CÁLCIO, MAGNÉSIO, FERRO, ZINCO, COBRE, MANGANÊS, SELÊNIO, MOLIBDÊNIO, CROMO E IODO. SABOR NEUTRO, COM EDULCORANTE. INDICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DE ADULTOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, INCLUINDO SITUAÇÕES DE NECESSIDADE DE MAIOR APORTE PROTEICO E DE MICRONUTRIENTES. APRESENTAÇÃO EM PÓ, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA OU ADIÇÃO A PREPARAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350 G.	466567	350 g	300

7	MÓDULO DE CARBOIDRATO EM PÓ, À BASE DE 100% MALTODEXTRINA, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, SEM SABOR, DE FÁCIL DISSOLUÇÃO, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA DIETA E AO AUMENTO DO APORTE ENERGÉTICO. ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS E GORDURAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400 G, COM DOSADOR PARA MEDIÇÃO.	486358	400 g	300
8	BEBIDA VEGETAL À BASE DE AVEIA, LÍQUIDA, PRONTA PARA CONSUMO, 100% DE ORIGEM VEGETAL, DESTINADA A INDIVÍDUOS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV). NÃO DEVE CONTER LEITE, DERIVADOS DE LEITE, CASEÍNA, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE OU QUALQUER OUTRO INGREDIENTE DE ORIGEM LÁCTEA. ISENTA DE LACTOSE E COLESTEROL. SEM GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM CÁLCIO. SEM SABOR OU SABOR ORIGINAL/NATURAL. PRODUTO UHT, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM VOLUME DE 1 LITRO. DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LEITE E DERIVADOS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DE ROTULAGEM VIGENTE.	637860	1 L	300
9	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA, À BASE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO HIDROLISADO, FORNECENDO NO MÍNIMO 9 G DE PROTEÍNA PROVENIENTE DE COLÁGENO POR PORÇÃO DE 10 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO ÁCIDO ORTOSSILÍCICO ESTABILIZADO EM CLORETO DE COLINA (SILÍCIO), VITAMINAS A, B3, B5, B6, B12, C, D E E, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, COBRE E MANGANÊS. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA OU ADIÇÃO A PREPARAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 300 G, ACOMPANHADA DE COLHER MEDIDA OU DOSADOR. SABORES DIVERSOS OU NEUTRO, CONFORME DISPONIBILIDADE DO PRODUTO.	371756	300 g	100
	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 6 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, COM CARBOIDRATO À BASE DE LACTOSE. ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS (GOS) E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), NA PROPORÇÃO 9:1, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA			

10	LONGA DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDO PALMÍTICO NA POSIÇÃO BETA-2. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS, TAURINA, COLINA, INOSITOL E CARNITINA. ISENTA DE SACAROSE ADICIONADA. PRODUTO EM PÓ, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, ACONDICIONADO EM LATA COM 800 G, COM COLHER-MEDIDA. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E ÀS NORMAS APLICÁVEIS ÀS FÓRMULAS INFANTIS	436337	Lata 800 g	200
11	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA USO ORAL, DESTINADO A ADULTOS E JOVENS, FONTE DE PROTEÍNAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 14 G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 31,5 G, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS TOTAIS. CONTENDO FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), INULINA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO À BASE DE INGREDIENTES LÁCTEOS, CONTENDO LACTOSE E DERIVADOS DE LEITE E SOJA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, PARA DILUIÇÃO E CONSUMO POR VIA ORAL, ACONDICIONADO EM LATA COM 400 G, COM DOSADOR. SABORES VARIADOS. PRODUTO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DE ROTULAGEM VIGENTE.	439865	Lata 400 g	300
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR PROBIÓTICO EM PÓ, PARA USO ORAL, CONTENDO ASSOCIAÇÃO DE 4 (QUATRO) CEPAS DE MICRO-ORGANISMOS PROBIÓTICOS: LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM, BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-07, BIFIDOBACTERIUM LACTIS BL-04 E LACTICASEIBACILLUS PARACASEI LPC-37, EM FORMA LIOFILIZADA, FORNECENDO NO MÍNIMO 17 BILHÕES DE MICRO-ORGANISMOS VIVOS POR PORÇÃO DE 4 G (2 SACHÊS DE 2 G). CONTENDO MALTODEXTRINA E AMIDO MODIFICADO COMO VEÍCULOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DIETA, DESTINADO A CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM 30 SACHÊS INDIVIDUAIS DE 2 G, TOTALIZANDO 60 G POR EMBALAGEM. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	14122	Bem. 30 Sachês	50
13	DIETA ENTERAL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE HIDROLISADA FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E AMIDO FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS,PEIXE E TCM COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S,VIT,MINERAIS, FIBRAS CARACTE-RÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO	405019	1L	900

	GLÚTEN,LACT.,SACAROSE SABOR: S/ SABOR APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO			
14	DIETA ENTERAL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO USO: ENTERAL CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEX.E ISOMALTULOSE E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA GLÚTEN E /OU LACTOSE E/OU SACAROSE SABOR: C/ OU S/ SABOR APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	474851	500ML	800
15	DIETA ENTERAL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO USO: ENTERAL CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA FONTE DE PROTEÍNA: CASEIN.E/OU PTN ISOL.SOJA E/OU SOJA E/OU SR LEITE FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN. E FIBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE SABOR: S/ SABOR APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO OBSERVAÇÃO: BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO	473701	1L	900
16	DIETA ENTERAL ASPECTO FÍSICO: PÓ USO: ENTERAL E /OU ORAL CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOL.SJ.E /OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR. LT FONTE DE CARBOIDRATO: MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG.E/OU TCM E /OU LEC.SOJA COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN. E FIBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE SABOR: C/SABOR OBS: PTN ISOLADA SORO DE LEITE	486358	400G	500
17	DIETA ENTERAL ASPECTO FÍSICO: PÓ USO: ENTERAL OU ORAL COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN. E FIBRAS CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOL.SJ.E /OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR. LT FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU FRUTOSE E /OU AMIDO FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG.E/OU TCM E /OU LEC. SOJA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA GLÚTEN,LACT E/OU SACAROSE SABOR: C/SABOR	617830	A PARTIR DE 400G	500

18	DIETA ENTERAL INDICAÇÃO: MÓDULO DE PTN ASPECTO FÍSICO: PÓ USO: ENTERAL OU ORAL FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEI-TE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA LACTOSE E GLÚTEN	442837	240G	500
19	DIETA INFANTIL INDICAÇÃO 1 A 12 ANOS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO USO ENTERAL CARAC: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA FON-TE DE PROTEÍNA: PTN DO LEITE E CONCENTRADO PROTEICO SORO LEITE FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS COMPONENTES ADICIONAIS AA'S, VIT, MINERAIS E/OU FIBRAS ISENTO; GLÚTEN,LACT,SACAROSE APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	405925	500ML	600
20	DIETA INFANTIL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO USO: ENTERAL OU ORAL INDICAÇÃO: 1 A 12 ANOS COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT, MINERAIS, FIBRAS CARAC: HIPERCALÓRICO FONTE DE PRO-TEÍNA: CASEINATO OU CONCENTRADO PROTEICO SORO LEITE FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA,SACAROSE FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN,LACTOSE SABOR: C /SABOR	405988	200ML	600
21	DIETA INFANTIL INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES ASPECTO FÍSICO: PÓ USO: ENTERAL OU ORAL FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN.E FIBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN ADICIONAIS: C/ LECT.SOJA E/OU LC PUFAS E /OU NUCLEOT.	436337	800G	800
22	DIETA INFANTIL INDICAÇÃO: A PARTIR 6º MÊS ASPECTO FÍSICO: PÓ USO: ENTERAL OU ORAL FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA,LACTOSE FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN.E FIBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN ADICIONAIS: C/ LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS	436761	800G	200
23	DIETA INFANTIL INDICAÇÃO: COMPOSTO LÁCTEO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SR.LEITE E/OU CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRI-NA, LACTOSE, FONTE DE	451540	A PARTIR DE 700G	200

	LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN			
24	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, COM COMPOSIÇÃO QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA RDC N°727/2022 DA ANVISA. DEVE CONTER: PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDES, DHA E ARA EM CONCENTRAÇÕES COMPATÍVEIS COM AS RECOMENDAÇÕES VIGENTES. EMBALAGEM: HERMÉTICA C/LACRE DE SEGURANÇA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	453662	800G	100
25	SUPLEMENTO NUTRICIONAL- COMPONENTES: PROTEÍNA ISOLADA, SORO, LEITE E AMINOÁCIDOS. ADICIONAIS: C/OU S/ SABOR. OUTROS: ISENTO DE GLUTEN, PÓ P/USO ORAL.	439865	350G	200
26	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS E VITAMINAS E MINERAIS. SEM SABOR E NÃO CONTER SACAROSE. PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL, MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE PACIENTES DESNUTRIDOS, IDOSOS INAPETENTES.	466567	350G	200
27	MIX DE ENZIMA DIGESTIVA: COMPOSTO POR AMILASE, LACTASE, PROTEASE, BROMELINA E LIPASE, PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, MÁ DIGESTÃO E ABSORÇÃO DOS NUTRIENTES PREJUDICADA, DISBIOSE INTESTINAL.	383878	SACHÊ 3G	300
28	COMPOSTO LÁCTEO PARA IDOSOS CONTENDO MALTODEXTRINA (LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAL (CITRATO DE CÁLCIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), CAFÉ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO CLORETO DE TIAMINA, PALMITATO DE RETINILA, RIBOFLA-VINA, ÁCIDO N-PTEROILL-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA) E EDULCORAN-TE SUCRALOSE.	446098	A PARTIR DE 300G	150

29	COMPOSTO LÁCTEO PARA IDOSOS SEM SACAROSE, SEM MALTODENTRINA – LEITE DESNATADO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FIBRAS ALIMENTARES (INULINA, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, GOMA GUAR, GOMA ACÁCIA), CAFÉ NATURAL SOLÚVEL, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, PALMITATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ADOÇANTE NATURAL ESTÉVIA.	14133	A PARTIR DE 300G	150

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 818.419,00

A estimativa de preço foi realizada conforme a formação de preço sintética em anexo, seguindo o Decreto Municipal 05/2024.

FONTES CONSULTADAS: Portal Nacional de Contratações Publicas-PNCP, Compras.gov, Portal Nacional de Cotações Publicas, Mídia amplo acesso- internet, Contratação anterior, Contratações Similares em outros Entes da Federação e Fornecedores físicos.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS- PNCP: Obtivemos resultados parciais conforme apresentado na tabela.

COMPRAS.GOV: Obtivemos resultados parciais conforme apresentado na tabela.

Portal Nacional de Cotações Publicas: Obtivemos resultados parciais conforme apresentado na tabela.

MÍDIA AMPLO ACESSO- INTERNET: Obtivemos resultados conforme apresentado na tabela.

CONTRATAÇÃO ANTERIOR: todos os itens da contratação anterior esta presente nessa contratação, portanto há vigente necessidade de itens que não foram contratados na relação anterior a presente - Pregão 44/2025.

CONTRATAÇÕES SIMILARES:

ATA N. 083-2026 - ARIQUEMES - RO

OBJETO: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, de Futura e Evnetual Aquisição de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis, Nutrição Parenteral e Suplemento Alimentar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 1772/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CURITIBA/PR

OBJETO: Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS - ENZIMAS E PROBIÓTICOS- PARA CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO DE PACIENTES POR ORDEM JUDICIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

ATA Nº 5522/2026 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - BA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Dietas Enterais, Orais, Parenterais, Suplementos Nutricionais e Equipos de Nutrição Enteral, com comodato de equipamentos, para suprir as necessidades do Setor de Nutrição quanto ao fornecimento de alimentação enteral para os pacientes internados no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

FORNECEDORES FÍSICOS: Foram solicitados orçamento formal para 18 empresas os resultados estão cotados na cesta de preço e as solicitações formais estão em anexo. Obtivemos retorno favorável de duas empresas.

Método estatístico aplicado para os valores estimados: Média, Mediana e Menor Preço dos valores obtidos na pesquisa de preço.

Ficando da seguinte forma:

Menor Preço; R\$ 678,321,50

Média de Preço; R\$818.419,00

Mediana de Preços; R\$ 817.863,50

Para o termo de referência, observa-se por parte desta Secretaria a viabilidade de utilizar-se a **MEDIA** como critério para abertura do Processo, foi escolhido essa metodologia após a visualização dos preços da tabela em anexo, onde a mediana apresenta maior equidade e robustez dentro da cesta de valores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens a que se refere este processo serão parcelados, possibilitando que o processo seja composto por diversas empresas. Possibilitar o parcelamento do processo permite a participação de um maior número de empresas, podem concorrer entre si e aumentando a concorrência e potencialmente gerando melhores preços para a administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo concluiu que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O município ainda não adquiriu o plano de compras anuais por licitações, porém ressalta-se que a licitação vai ser realizada de acordo com os pregões eletrônicos realizados em anos anteriores;

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes.

Orçamentárias. Dotação orçamentária: 303; 494 e 490

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa garantir a aquisição contínua e adequada de fórmulas alimentares essenciais para a atuação dos profissionais da área da saúde. Espera-se, com isso:

- Assegurar o atendimento nutricional adequado aos pacientes suporte alimentar especializado;
- Promover a recuperação e manutenção da saúde dos usuários, contribuindo para a eficácia dos tratamentos médicos e clínicos;
- Evitar a descontinuidade no fornecimento de fórmulas, prevenindo riscos à saúde de pacientes em situação de vulnerabilidade;
- Apoiar a atuação técnica e humanizada dos profissionais da saúde, garantindo insumos necessários para as condutas nutricionais;
- Cumprir diretrizes e protocolos de saúde pública, fortalecendo o cuidado integral ao paciente.

13. Providências a serem Adotadas

Referente a fiscalização no ato da entrega e na execução como um todo do contrato, fica esclarecido que o município já possui pessoal treinado, operante e preparados para a fiscalização e validação dos contrato. Ressalta-se em caso de itens com necessidade de equipe técnica para validação, será solicitado tal serviço da equipe técnica já contratada de saúde.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto seria causado nesse caso se o descarte das embalagens forem inadequados, portanto a instituição já dispõe de local adequado e regulamentado para o descarte dos resíduos gerados, inclusive para fórmulas vencidas ou inutilizadas, em conformidade com as normas da vigilância sanitária e da legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de fórmulas alimentares faz-se necessária para atender pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde que apresentam necessidades específicas de complementação nutricional, decorrentes de condições clínicas, nutricionais ou de dificuldades na alimentação convencional.

O fornecimento desses produtos visa contribuir para a manutenção e recuperação do estado nutricional dos pacientes, garantindo suporte adequado conforme suas necessidades individuais e promovendo a continuidade e a qualidade da assistência à saúde.

Dessa forma, a realização de Pregão mostra-se necessária para assegurar o abastecimento regular dos produtos, possibilitando o atendimento adequado da demanda da rede municipal de saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISABETH BENATTI DOMINGOS

Núcleo de Licitação em Saúde



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 15:59:59.

FERNANDA CAROLINA JASCENTE DE PAULA

Nutricionista

JOSE VAGNER LINO MANOEL

Secretário Municipal de Saúde